



“Educação como prática de Liberdade”:
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

10311 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT12 - Currículo

(DES)IGUALDADE RACIALIZADA DE ADOLESCENTES E JOVENS
PRETOS/PARDOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA AMAZÔNIA TOCANTINA
Jardilene Gualberto Pereira Fôlha - UFT-PPPGE - UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS

Marcos Irondes Coelho de Oliveira - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS

(DES)IGUALDADE RACIALIZADA DE ADOLESCENTES E JOVENS PRETOS/PARDOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA AMAZÔNIA TOCANTINA

Resumo

O mês de junho de 2021 iniciou com docentes negras e negros da USP enviando a carta “PELO RESPEITO À DIVERSIDADE NA USP” à administração daquela Universidade e denunciando o racismo institucional apontando três questões pontuais: 1) inequívoca existência do racismo na USP; 2) ausência efetiva de políticas públicas para superar o racismo; 3) falta genuína de interesse por um verdadeiro acolhimento das pessoas negras pela/na Universidade. E nas escolas da educação básica na Amazônia Tocantina? Nossa questão problematizadora perpassa no entorno da pergunta: *qual o papel da escola na desconstrução do racismo estrutural?* A “*desigualdade racial*” é um problema social porque o “*racismo estrutural*” está na Universidade, na escola e na vida social, afetando, principalmente, adolescentes e jovens estudantes do ensino fundamental e médio da educação básica. O trabalho resulta da pesquisa de tese de doutoramento que estamos desenvolvendo no Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (PGEDA/UFPA/UFT) vinculada ao grupo de pesquisa Gepce/Minorias/UFT. Sinalizamos a importância do papel de “*cuidar/educar*” da mulher negra professora da/na educação básica no enfrentamento do “*racismo estrutural*”. Precisamos todas nós, conforme a perspectiva freiriana, conjugar/agir a esperança como verbo: “*esperançar*”, para mobilizar, cada vez mais, projetos e práticas pedagógicas que promovam “*justiça e equidade social*” às pessoas negras na longa trajetória histórica de luta para acesso e permanência à educação pública no Brasil.

Palavras-chave: Desigualdade racial; Racismo estrutural; Equidade racial.

Introdução

A busca pela *equidade racial* é urgente e necessária, o enfrentamento às desigualdades que marcam o Brasil são desafios fundamentais. Entre os inúmeros fatores que comprovam a *desigualdade racial* está o fato de menores expectativas e estímulos para estudantes negros(as) e negras ao longo do percurso educacional.

A educação básica é formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino

médio e tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, conforme a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* (LDB/1996).

A *desigualdade racial* é um fenômeno caracterizado pela diferença nas oportunidades e condições de vida, que ocorre em função da etnia do sujeito, sendo resultado dos processos históricos, políticos e culturais, baseados na crença da existência de categorias raciais, com hierarquia superiores e inferiores. Há diferenças entre *racismo*, *preconceito* e *discriminação*.

Apresendo o conceito de raça, já é possível falar de racismo, mas não sem antes diferenciar o racismo de outras categorias que também aparecem associadas à ideia de raça: preconceito e discriminação. Podemos dizer que o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam. Embora haja relação entre os conceitos, o racismo difere do preconceito racial e da discriminação racial. O preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias. A discriminação racial, por sua vez, é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados (ALMEIDA, 2019, 26 -27).

A partir desse pressuposto o *Estatuto da Igualdade Racial* (2010) conceitua *desigualdade racial* como toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica.

Diante da complexidade, o objetivo da pesquisa foi apresentar os dados estatísticos brasileiros da educação básica referente a desigualdade racial. Para alcançar o objetivo foram utilizados como instrumentos metodológicos: levantamento bibliográfico e documental a partir de dados e estatísticas do *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (Inep)* e do *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)*. A pesquisa qualitativa fundamenta-se na perspectiva de abordagem *fenomenológica*. Conforme Macedo (2010, p. 15, *apud* MAIA; ROCHA, 2018, p. 224, grifo no original):

a fenomenologia entende a realidade como compreendida, interpretada e comunicada. Assim, não haveria uma única realidade, “mas tantas quantas forem suas interpretações e comunicações, a realidade é perspectival. Ao colocar-se como tal, a fenomenologia invoca o caráter de provisoriedade e relatividade da verdade”. A fenomenologia é um termo formado por “fenômeno” e “logos”, podendo ser entendido como “o discurso do que se mostra como é” sendo assim o discurso concebido como “o falar inteligível sobre o que se mostra”. Todavia, a fenomenologia não é uma modalidade de pesquisa aparentemente “mais fácil” ou substitutiva do paradigma técnico e positivista de ciência. O enfoque fenomenológico em pesquisa qualitativa implica apreender a educação como fenômeno.

Por fim, a pesquisa está fundamentada a partir do pensamento do antropólogo Munanga (1998), que luta contra a *visão eurocêntrica* e o *mito da democracia racial* no Brasil. No aspecto legal, fundamenta-se nas principais legislações que buscam a *equidade racial*.

Desigualdades Raciais na Educação Básica

As legislações, diretrizes e documentos curriculares, mesmo que em passos lentos, tem avançado nas orientações e normalizações sobre desigualdade racial, porém o problema está enraizado culturalmente na sociedade. Neste contexto, amplia a importância de haver

debate sobre o papel da escola enquanto espaço socialmente construído.

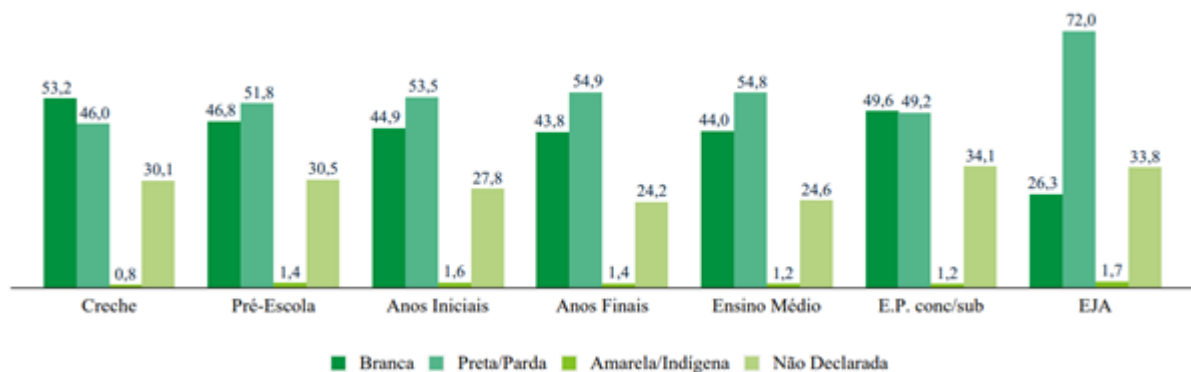
Destacamos a dificuldade que as escolas têm de lidar com a diversidade e as manifestações de discriminação que dela resulta. Nesta discussão, Munanga (1998, p. 15) acredita que a falta de preparo dos professores está relacionada com o mito da democracia racial, “[...] essa falta de preparo que devemos considerar como reflexo do nosso mito de democracia racial compromete, sem dúvida, o objetivo fundamental da nossa missão no processo de formação dos futuros cidadãos responsável de amanhã”. Gomes (2007), nos alerta que a *diversidade* é mencionada não como um dos temas centrais da orientação curricular, mas, como um tema que transversaliza o currículo.

As “minorias sociais”, de grupos marginalizados no contexto social, em função de aspectos econômicos, sociais, culturais, físicos ou religiosos, são aquelas que são deixadas em determinada vulnerabilidade e tem seus direitos negados pelo Poder público. Já o termo “diversidade” tem sido cada vez mais comum nos documentos, ações e projetos de governos, retratando a pluralidade das pessoas e afeita à tolerância.[...] Às pesquisas em educação estamos reivindicando nomear as minorias sociais e para/com elas pesquisar, aprender, saber, pensar currículo (ROCHA, 2019, p. 2).

A partir desse pressuposto observa-se que as legislações brasileiras seguem nessa perspectiva de minimizar os impactos das *desigualdades raciais*. Dentre elas, destaca-se as alterações na LDB/1996 pelas leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino de *História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena* nas escolas de todo o país. A Lei 11.645/08 é considerada uma das maiores conquistas no que tange ao reconhecimento social do povo negro e indígena. Reconhecendo os negros e os índios como sujeitos históricos que contribuíram de maneira significativa na formação da sociedade brasileira.

Gráfico 1- Matrículas por etapa e cor - 2019

Gráfico 1- Matrículas por etapa e cor - 2019



Fonte: Inep (2020)

Ao observarmos o gráfico de matrículas dos/das estudantes de cor preta/parda na educação básica é possível perceber que as estratégias para redução de desigualdades em relação às matrículas têm prosseguido de maneira positiva. Entretanto, somente o acesso não representa oferta de oportunidades igualitárias. Percebemos que na educação básica, a representatividade dos/das estudantes de cor branca é maior na creche (53,2%) e na educação profissional (49,6%), enquanto os/as estudantes de cor preta ou parda são maioria nas demais etapas de ensino.

Tabela 1 – Tempo médio de permanência na escola - 2019

Cor	Anos
Preta/parda	11
Branca	12,3

Fonte: IBGE (2020)

Os resultados das desigualdades da cor de pele também refletem no tempo médio de escolaridade. Para os/as estudantes negros(as) a permanência nas escolas é de 11 anos, para os/as estudantes brancos é de 12,3 anos. Essa desigualdade no tempo permanência, também reflete nas taxas de analfabetismo que a partir de 15 anos apresentam resultados profundamente desiguais entre pretos/pardos e brancos.

Tabela 2 – Abandono escolar nas etapas da educação básica- 2019

Cor	Percentual
Preta/parda	71,7%
Branca	27,3%

Fonte: IBGE (2020)

A questão do abandono escolar afeta milhões de adolescentes e jovens no Brasil. Observamos que na passagem do ensino fundamental para o médio os números do abandono escolar acentuam de maneira significativa. Quando é feito um recorte racial, os resultados são: 27,3% eram da cor branca e 71,7% da cor preta ou parda.

Tabela 3 - Taxa de idade/etapa adequada - 2019

Cor	Idade	Percentual
Preta/Parda	11 a 14 anos	85,8%
Branca	11 a 14 anos	90,4%
Preta/Parda	15 a 17 anos	66,7%
Branca	15 a 17 anos	79,6 %

Fonte: IBGE (2020)

Em relação aos/as adolescentes da faixa etária de 11 a 14 anos que estão na idade e etapa adequada por diferença por cor, os dados apresentam 90,4% para aqueles da cor branca e da preta ou parda, essa taxa foi 85,8%. Para os/as estudantes da faixa etária de 15 a 17 anos, a desigualdade racial no que se refere idade e etapa adequada se aprofunda, tendo uma diferença de 12,9 pontos percentuais entre os/as adolescentes da cor branca e preta ou parda.

Conforme os resultados estatísticos apresentados, o tempo de permanência, o percentual de abandono escolar e a taxa de idade e etapa adequada demonstram as severas desigualdades raciais no contexto escolar. Observamos que os problemas da *desigualdade racial* estão presentes em toda a educação básica, no entanto se acentuam na medida que os/as

estudantes avançam nas etapas.

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. [...] (ALMEIDA, 2019, p. 37 - 38).

Esses dados mostram que se faz necessário fortalecer as políticas públicas educacionais, práticas curriculares e ações pedagógicas incluídas para minimizar as dificuldades de aprendizagens causada por diversos fatores que afetam os sujeitos negros na educação básica.

Considerações conclusivas

Diante dos dados estatísticos, consideramos que nas últimas décadas houve leve redução nas *desigualdades raciais* no Brasil. Observamos que em relação ao acesso à educação básica, ocorreu crescimento, no entanto, os problemas relacionados a permanência, abandono, frequência e rendimento dos/das estudantes negros(as) persistem de maneira bem acentuada.

Os índices destacados na pesquisa revelam o resultado das *desigualdades raciais* vivenciadas no contexto escolar. Destacamos a necessidade de fortalecer as políticas públicas educacionais e de ações afirmativas e as práticas curriculares escolares que reafirme um trabalho educativo voltado para a universalização de acesso e permanência, a erradicação do analfabetismo e de todas as formas de discriminação.

Observamos que o *racismo estrutural* se materializa no ambiente escolar, como os dados das pesquisas destacadas demonstram. Conseqüentemente, esses resultados refletem em outras dimensões estruturais da sociedade, tornando o problema da *desigualdade racial interseccional*, visto que está articulado a vários outros *marcadores sociais* que afetam negativamente a vida dos/das adolescentes e jovens pretos/pardos na educação básica da Amazônia Tocantina.

Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

BRASIL. INEP. **Sinopse estatística da educação básica, 2020**. Brasília: Inep, 2019.

Disponível em: < <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica> >. Acesso em: 30 maio. 2021.

_____. IBGE. **Estudos & pesquisas informação demográfica e socioeconômica**. Síntese de Indicadores Sociais. 2020. Disponível em: < <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf> >. Acesso em: 10 junho 2021.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em:

< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm >. Acesso em: 02 junho 2021.

_____. Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010. **Estatuto da Igualdade Racial**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm >. Acesso em: 02 jun 2021.

_____. **Lei nº 11.645, de 10 março de 2008**. Disponível em:

< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm >. Acesso em: 27 mai 2021.

GOMES, Nilma Lino. **Diversidade e currículo**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>>. Acesso em: 07 jun 2021. Docentes negras e negros da USP. Carta. 04 de junho de 2021. São Paulo para USP. São Paulo. 02 folhas. **Pelo respeito à diversidade na USP!** Disponível em: <<http://www.findglocal.com/BR/S%C3%A3o-Paulo/366912673419556/CAEP-Poli-USP>>. Acesso em: 10 jun 2021.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude**: Usos e sentidos 2ed. SP. Ática 1998.

ROCHA, J. Damião T. MAIA, Marcos. **A pesquisa implicada de inspiração fenomenológica para estudos in situ de/com sujeitos sociais da diversidade sexual e de gênero**. RECH - Revista Ensino de Ciências e Humanidades- Cidadania, Diversidade e Bem-Estar, (UFAM), v. 1, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/rech/article/view/4740>>. Acesso em: 07 jun 2021.

ROCHA, J. Damião T. **Pesquisas com/as minorias nortistas amazônicas**: aportes teóricos de um pós-curriculo das diferenças. Anais - 39ª Reunião Nacional da ANPED (2019). Disponível em: <http://39.reuniao.anped.org.br/wp-content/uploads/sites/3/trabalhos/4520-TEXTO_PROPOSTA_COMPLETO.pdf>. Acesso em: 07 jun 2021.